

3. Que o segundo outorgante deverá anexar as descrições prediais n.º 21 697 e 21 611 a fls. 96 verso do livro B-68 e fls. 78 do livro B-52, em ordem a formar um único lote de terreno com a área de 3 780 (três mil, setecentos e oitenta) metros quadrados, substituindo-se a relação das fracções autónomas constante da memória descritiva que serviu de base ao registo efectuado sob a inscrição n.º 1 918 a fls. 19 verso do livro F-24 A, que é anulada, pela relação das fracções autónomas aprovada pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes em 15 de Outubro de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Outubro de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Outubro de 1992. — Pelo Chefe do Gabinete, *Jorge Barra*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 26-I/SAJ/92, de 6 de Outubro:

Licenciado Aguinaldo Manuel Pinto Wahnnon — nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de dois anos e com efeitos a partir de 6 de Outubro de 1992.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 12 de Outubro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Silva Teixeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 91/SAS/92

Por proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, louvo o major de infantaria NIM 12057574, José António Silva da Conceição, pela forma extraordinariamente empenhada, competente e dedicada como desempenhou as múltiplas e complexas funções no âmbito das Forças de Segurança de Macau que serviu durante os últimos cinco anos.

Primeiramente, na Divisão de Operações e Informações do extinto Quartel-General das Forças de Segurança de Macau e, depois, na Polícia de Segurança Pública onde desempenhou, sucessivamente, as funções de comandante da Divisão Policial de Macau e de comandante da Divisão de Trânsito, em acumulação com as de comandante da Escola de Polícia, é de salientar a forma devotada, pronta, leal e de grande profissionalismo que o major Conceição sempre evidenciou no exercício daquelas funções.

Sabendo-se da importância que uma acção correcta e eficaz de duas unidades fundamentais, como são as Divisões Policial de Macau e de Trânsito, tem na segurança, bem-estar e tranquilidade das pessoas e até na sua qualidade de vida, é de realçar o grande contributo que, pela sua inteligência, elevado sentido do dever e capacidade de comando, o major Conceição deu para que esses objectivos fossem permanentemente alcançados, sendo mesmo determinante, em muitos dos vários êxitos conseguidos no combate à criminalidade, a sua acção pessoal galvanizadora e persistente.

Conhecedor profundo de Macau e da sua Polícia, que serviu diligentemente, com elevado profissionalismo, entusiasmo, humildade e responsabilidade, é o major Conceição um oficial que honra e prestigia o Exército Português, devendo os serviços por si prestados ser considerados importantes e de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 2 de Outubro de 1992. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 92/SAS/92

Por proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 07856266, Manuel José Carvalho, por, durante cinco anos, ter servido com extraordinário empenho e distinção a PSP de Macau, evidenciando nas múltiplas e complexas funções que desempenhou, grande profissionalismo e elevada competência técnica.

Oficial com elevado sentido do dever, isenção e lealdade, das tarefas que desempenhou no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, destacam-se o comando da Divisão de Trânsito e da Unidade Táctica de Intervenção onde, pela sua acção de comando, senso e ponderação, soube, de uma forma empenhada e dinâmica e num período particularmente difícil da vida do Território, manter o espírito de coesão e de missão daquelas Unidades. Igualmente como oficial de Operações do Corpo, pautou-se como um valioso auxiliar do Comando pelas suas qualidades de organização e coordenação, propondo e planeando acções sempre ajustadas à realidade da conjuntura, de forma eficaz para a prevenção e combate da criminalidade, contribuindo assim para a estabilidade e tranquilidade de Macau e para o prestígio do Exército.

Oficial de personalidade bem vincada, de grande lealdade e frontalidade sem abandonar nunca a cortesia, de elevada postura moral, de excepcional competência, dedicação e zelo no cumprimento das missões, devem os serviços prestados ao território de Macau pelo tenente-coronel de infantaria Manuel José Carvalho ser considerados importantes, relevantes e distintos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 2 de Outubro de 1992. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste Gabinete, a data do Despacho n.º 73/SAS/92, publicado por extracto no *Boletim*